



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 593/2016

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal que especifica.

JOSÉ ROBERTO DE ROSIS MAZEU, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

DECLARA ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Bebedouro o dia 14 de novembro (segunda-feira), dia que precede o feriado de 15 de novembro (Proclamação da República), com exceção dos serviços essenciais ao Legislativo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de outubro de 2016.

José Roberto De Rosis Mazeu
PRESIDENTE

Deus Seja Louvado
Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO